

AO EXPEDIENTE DO DIA  
95 de 04 de 1997  
Em 24 de 04 de 1997  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
**Assembléia Legislativa**  
*Casa de Epitácio Pessoa*



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/97.

Altera a redação do Inciso XVII do § 6º do Art. 11, revoga o Inciso I do Art. 95 e acresce Inciso XXI ao Art. 97 do Regimento Interno.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Inciso XVII do § 6º do Art. 11 da Resolução Nº 469, de 28 de novembro de 1991 possa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 11** - .....

**§ 6º** - .....

**Inciso XVII** - Encaminhar pedido de informação à Secretários de Estado, ainda quando endereçados aos órgãos de que estrutura administrativa.

**Art. 2º** - Fica excluído do Art. 95 o Inciso I, renumerando-se os demais.

**Art. 3º** - Acresce Inciso XXI ao Art. 97 do Regimento Interno:

"**Inciso XXI** - Pedido de Informação ao Secretário de Estado.

**Art. 4º** - As informações solicitadas às autoridades federais e municipais, serão apreciadas pelo Plenário e registrados como requerimentos de apelo.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assessoria ao Plenário  
Constou no Expediente

Em 25/04/97

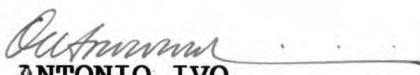
Dir. da Ass. ao Plenário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,  
"Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, em 08 de abril de 1997.

  
**ANTONIO IVO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**



Registrado no Livro de Plenário  
às Fls. Sob N° 42/97  
EM, 24 / 4 / 97  
P/ Wlma Santos

Publicado no Diário do Poder Legislativo do Dia / /  
de 19.  
EM / / 10

SECRETÁRIO

Remetido à Secretaria Legislativa  
Em / /

Diretor da Ass. ao Plenário

Designo como Relator  
o Deputado Tarcísio Telles  
Em. 29 / 04 / 97  
Presidente